



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.626/2015

### CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05240	FERNANDA CRISTINA MENDES	Professor do Ensino Infantil	01.08.2015
05303	JOSILENE ABADIA EUGENIO SANTOS	Professor do Ensino Infantil	01.08.2015
05315	KARINA ROBERTA DE SOUSA MAGALHÃES	Professor P1	01.08.2015
04058	LOUSTON CASTILHO NOBRE VIEIRA	Medico Especialista	01.09.2015
04083	MARCELA ROSA DIAS	Medico Especialista	01.09.2015
05417	MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor P1	10.08.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de agosto de 2015.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 05/09/2015  
pág. 19 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 09/09/2015 à dia 16/09/2015